



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 203/2026

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REFORÇAR O QUADRO DE PESSOAL DO PROCON, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de contratação de profissionais para reforçar o quadro de pessoal do PROCON, do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal o reforço da estrutura de atendimento do PROCON do município de Sorriso/MT, por meio da contratação de novos profissionais, considerando o aumento significativo da demanda por serviços de orientação, mediação e defesa dos direitos do consumidor. Trata-se de medida essencial para garantir maior eficiência, celeridade e qualidade no atendimento prestado à população;

Considerando que o PROCON desempenha papel fundamental na proteção e equilíbrio das relações de consumo, atuando diretamente na resolução de conflitos entre consumidores e fornecedores, bem como na promoção de ações educativas e fiscalizatórias. No entanto, o crescimento populacional e econômico do município tem ampliado o volume de atendimentos, sobrecarregando a equipe atual e, conseqüentemente, comprometendo a agilidade dos serviços;

Considerando que, diante desse cenário, torna-se imprescindível o fortalecimento do quadro de pessoal, com a contratação de profissionais qualificados, a fim de assegurar o pleno funcionamento do órgão e a efetividade das políticas públicas de defesa do consumidor. A ampliação da equipe permitirá não apenas a redução do tempo de espera, mas também a melhoria na qualidade das análises, atendimentos e encaminhamentos realizados;

Considerando que a presença de um PROCON estruturado e atuante contribui diretamente para a promoção da justiça social, ao garantir que os cidadãos tenham seus direitos respeitados e possam contar com um órgão acessível e eficiente na



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

solução de suas demandas. Isso também impactará positivamente o ambiente de negócios local, estimulando práticas comerciais mais transparentes e responsáveis;

Considerando que a presente indicação se justifica pela necessidade urgente de adequação da estrutura do PROCON à realidade atual do município de Sorriso, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e, sobretudo, um atendimento mais digno, ágil e eficaz à população;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de abril de 2026.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL



PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


ADIR CUNICO
Vereador NOVO



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB